



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

RECEBIDO

13 / 05 / 24
Depto. de Compras e Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

1.1.1. Aquisição de cabo de fibra óptica para atender a necessidade de ampliação do Programa Conecta Rural, através da Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Industrial conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. A descrição dos itens e as quantidades da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

1.1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório a este Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade se encontram pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5 – DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO /EXECUÇÃO

5.1. Do prazo de entrega

5.1.1. A entrega deverá ser realizada no prazo de até 15 (quinze) dias no local onde a Secretaria responsável solicitar.



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

5.2. Do local de entrega

5.2.1. A entrega deverá ser realizada no local onde a Secretaria responsável solicitar podendo ser na área urbana ou na área rural do Município.

5.3. Das condições de entrega

5.3.1. A solicitação de fornecimento, a nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil será enviada à licitante vencedora via correio eletrônico (*e-mail*), contendo a indicação do item, quantidade, valor, local e prazo de entrega.

5.3.2. O objeto deverá ser entregue livre de frete e descarga, ainda, deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o transporte.

5.3.3. Como condição de fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

5.3.4. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

5.4. Do prazo de validade dos itens

5.4.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.5. Da substituição do objeto

5.5.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.6. Da documentação necessária na entrega do objeto

5.6.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.7. Da garantia dos itens

5.7.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.8. Da documentação necessária para apresentação juntamente com a proposta

5.8.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.9. Da qualificação técnica para habilitação da licitante

5.9.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.10. Da documentação necessária para a assinatura do contrato

5.10.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

5.11. Da vigência da Ata de Registro de Preços

5.11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Art. 84 da lei Federal nº 14.133/2021

5.12. Das especificações técnicas

5.12.1. As especificações técnicas se encontram pormenorizadas no Anexo I deste Termo de Referência.

5.13. Das responsabilidades da licitante vencedora

5.13.1. Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições do ETP, deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do Edital e seus Anexos e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade.

6 – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

6.1. A gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Industrial

6.2. A fiscalização será realizada pela servidora Arlei Magnabosco, sendo sua suplente a servidora Juliana do Carmo Ricardo.

6.3. A gestão e a fiscalização do contrato deverão seguir o determinado no Decreto Municipal nº 789/2016.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias**, após o recebimento da nota fiscal e liquidação da despesa, observando a ordem cronológica para cada fonte de recursos e categoria de contato.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

8.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, constam somente no processo em questão, fase preparatória, devido à Administração optar por preservar o seu sigilo.

9 – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

9.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

10 – DAS MARCAS APROVADAS OU REPROVADAS

10.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

11 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Industrial:

010401 – Sec. Mun. Agric. Meio Ambiente Des. Indus

20 126 0011 1088 0000 – Ampliação de Tecnologias Rurais – Conecta Rural

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Reduzido - 850

12 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

13 – DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

13.1. O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.645/2022.

13.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Industrial, pelo telefone (54) 3293 5636/5627, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, no horário das 8h às 11h45min ou 13h30min às 17h15min.

14.2. Fazem parte deste Termo de Referência:

14.2.1. Anexo I - Descrição dos Itens e Quantidades.

Antônio Prado/RS, 08 de maio de 2024.

Adriana P. Andrighetti
Adriana Panisson Andrighetti

Escriturária

Sidnei Giubel
Sidnei Giubel
Secretário



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTI- DADE
01	FIBRA ÓPTICA, CABO AUTOSSUSTENTADO 120 METROS COM 12 FIBRAS (CFOA-SM-ASU120-12FO-NR), conforme as seguintes especificações técnicas mínimas: - cabo aéreo óptico dielétrico autossustentado; - tubo único vão 120m (ASU 120), 12 fibras monomodo ITU.T - G.652 D; - número de fibras 12 (CFOA-SM-ASU120-12FO-NR); - cabo para instalação em ambiente externo em redes metropo litanas e de acesso; - diâmetro externo nominal 7,5mm; - atenuação máxima típica das fibras no cabo: @1310nm: 0,35db/km & 1550nm: 0,25db/km pmdq= 0. ps/vkm; - fios de rasgamento: fios trançados; - proteção penetração umidade: fios hidro expansíveis; - elemento de tração: elementos FRP (Fiber Reinforced Plastic); - revestimento externo: material termoplástico proteção UV; - retardante à chama ou polietileno; - resistência à compressão: 1000n/10cm; - resistência ao impacto: 25 impactos, com carga variando de acordo com o diâmetro do cabo; - teste de torção ± 180, 10 ciclos; - raio mínimo curvatura na instalação: 20 x diâmetro externo - raio mínimo curvatura após instalação: 10 x diâmetro externo cabo; - resistência à tração: 80m: 1,5 x peso e 120m: 2 x peso; - que atenda a todos os parâmetros da norma ABNT NBR 14.160 e Anatel anexo 299.	Metro linear	30.000